

Id:0047CF42FF11218E



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com



Portaria Nº 116/2021

Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas, abaixo relacionadas, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME** do município de Santa Cruz do Piauí-PI, que foram indicados e eleitos pelas Instituições as quais pertencem para o Biênio 2021/2023.

01- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lourenço Leal de Moura Neto	CPF: 440.104.353-72
Suplente: Cláudio Oliveira de Sousa	CPF: 883.249.073-00
Titular: Raquel Marta do Nascimento	CPF: 044.276.783-86
Suplente: Hernane Andrade Teotônio	CPF: 001.068.043-83
Titular: Erlando Luiz de Moura	CPF: 298.690.018-66
Suplente: Kelton de Araújo Santos	CPF: 985.771.153-72

02- Representantes da Instituição Particular de Educação Infantil:

Titular: Deyse Leal Dantas	CPF: 963.339.363-91
Suplente: Josemária Conrado Santos	CPF: 041.575.033-41

03- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Lázaro Santos Neto	CPF: 045.067.683-88
Suplente: Soane Alves da Silva Moura	CPF: 030.560.763-40

04- Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal:

Titular: Clodanne Maria Lopes Deodato	CPF: 048.555.473-95
Suplente: Francisca Maria Nêo Costa	CPF: 007.231.363-35

05- Representantes de Pais de Alunos da Educação Infantil da Rede Privada:

Titular: Mariele Nascimento Silva	CPF: 870.405.303-68
Suplente: Ana Amélia de Sousa	CPF: 471.490.272-53

06- Representantes da Comunidade da Área Educacional:

Titular: Inácia Maria Lima Santos Muniz	CPF: 320.028.823-04
Suplente: Maria Desani de Araújo Martins	CPF: 231.231.503-30

07- Representantes dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal:

Titular: Kaila Maria Lopes Pacheco	CPF: 012.979.553-40
Suplente: Rita de Cássia de Sousa Santos	CPF: 362.053.203-63

08- Representantes dos Trabalhadores em Educação de Ensino Infantil da Rede Privada:

Titular: Ana Luíza Araújo Luz da Silva	CPF: 063.324.103-29
Suplente: Luzineide Araújo de Sousa	CPF: 761.337.103-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro de 2021.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Id:089B7015304D221A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Resolução n.º 08/2021 de 01 de outubro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais, e suas alterações, e com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei de nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

- I- Aprova Edital 01/2021 de renovação do conselho de saúde e aprova formação da comissão eleitoral para nova composição do conselho de saúde para o biênio 2021 a 2023, composta por 03 integrantes do Conselho de Saúde: (usuário)

ARIANA GOMES (usuária)

RAMIRO MARX ALVES CORTEZ (trabalhador)

MARINALVA GONÇALVES (gestão)

Secretário do Conselho Municipal de Saúde

Presidente do Conselho de Saúde

Id:0B61FB05EB61235C



PORTARIA Nº 164/2021.

DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. LUCIANA SOARES FURTADO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.518.601-SSP/PI e CPF nº 987.519.053-53, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Outubro de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal